ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2543, DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA DO CENTRO ASSISTENCIAL MINHA GENTE.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Sanitária instalada no Centro Assistencial denominado Projeto Minha Gente, na Rua Frederico Ozanan, s/no, no Bairro Florestinha, de propriedade do Município de Erechim, passará a denominar-se **UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT.**

Art. 2º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"UNIDADE SANITÁRIA DR. EVALDO GOYA BURGARDT - Médico Humanitário falecido em 07-07-91."

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.014 - Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente
4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE AGOSTO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração